

的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自下述日期起生效：

第三職階勤雜人員梁平珍及姚何柳英，自二零一九年二月十四日；

第三職階勤雜人員梁禮煥，自二零一九年二月四日。

透過行政長官二零一九年四月一日批示：

根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，唐淑敏擔任政府總部輔助部門預算管理暨會計處會計科科長的定期委任，自本年六月十五日起，續期兩年。

透過簽署人二零一九年四月二日批示：

莫墜煒——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同續期三年，自二零一九年六月十六日起生效。

二零一九年四月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 4/2019 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《氹仔蓮花路及機場大馬路重鋪瀝青路面工程合同》。

二零一九年四月二十三日

行政法務司司長 陳海帆

二零一九年四月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir das datas a seguir indicadas:

Leong Peng Chan e Io Ho Lao Ieng, como auxiliares, 3.º escalão, a partir de 14 de Fevereiro de 2019;

Leong Lai Wun, como auxiliar, 3.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2019.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Abril de 2019:

Tong Sok Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Secção de Contabilidade da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SASG, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 15 de Junho do corrente ano.

Por despacho da signatária, de 2 de Abril de 2019:

Mok Hoi Wai — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício de funções de técnico principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 16 de Junho de 2019.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Abril de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 4/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de repavimentação com asfalto da Estrada Flor de Lótus e da Avenida do Aeroporto, na Taipa», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

23 de Abril de 2019.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 24 de Abril de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.